

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VIEIRAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00395 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 929 / 2013

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS		
01.01.01	Legislativa		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0054.2003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA		
3.3.90.14.00	011 Diárias - Pessoal Civil		600,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		600,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>600,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS		
01.01.01	Legislativa		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0054.1002	CONSTRUÇÃO REFORMA SEDE CÂMARA		
4.4.90.61.00	008 Aquisição de Imóveis		600,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		600,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>600,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 24 DE JUNHO DE 2014

  
WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE  
CPF: 030.026.716-90  
PREFEITO MUNICIPAL